DECRETO N° 026/16, DE 06 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o afastamento temporário de membro titular da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 115/2016, concedeu licença para atividade política ao servidor público municipal Robson Carmo Monteiro, no período de 01/07/2016 a 03/10/2016;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 4º do Decreto nº. 001/2016 "*os servidores membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos*";

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 1º deste mesmo Decreto nomeou membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação para substituição dos titulares em caso de ausências temporárias e definitivas;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal Robson Carmo Monteiro até a data de 30/06/2016 era membro titular da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento temporário de membro da Comissão Permanente de Licitação levado a efeito pelo servidor público municipal Robson Carmo Monteiro e protocolado na Prefeitura Municipal na data de 30/06/2016;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinado o afastamento temporário, a contar de 01/07/2016 até 03/10/2016, do membro titular da Comissão Permanente de Licitação, Sr. **ROBSON CARMO MONTEIRO,** período no qual será substituído nessas atribuições pelo servidor público municipal **VALMIR TOMAZ DE MATOS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de julho de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal